



PORTARIA Nº 149/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Carlos Augusto Basto Dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	711.765.414-71
Érica Fernandes Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	703.259.054-36
Larissa Venâncio Tenório	Auxiliar de Serviços Gerais	123.329.524-11
Luis Felipe Tenório Cavalcante G. de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	058.859.044-48
Maria Fabiana Vieira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	118.345.994-74
Michelle Anik Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	113.481.614-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 01 de abril de 2020.





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

